

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2170/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/47544, resolve para fim de regularização funcional prorrogar a cessão dos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, pelos períodos discriminados no quadro abaixo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Qtd	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº do ato a ser prorrogado
01	Edineiva Nogueira Guimaraes	91196/1	PASSS do SUS	02/05/2021 a 01/05/2023	08/2020/SEPLAG de 07/01/2020
02	Geraldo Joao Ribeiro	80328/2	PTNSSS do SUS	02/05/2021 a 09/01/2022	08/2020/SEPLAG de 07/01/2020
03	Maria Eunice Guimaraes Fonesca	98734/1	PTNMSS do SUS	02/05/2021 a 01/05/2023	08/2020/SEPLAG de 07/01/2020

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25d2b046

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar